PORTARIA Nº 326, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 174/2025 da Secretaria de Comunicação, solicitando a renovação da cessão,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder **RAFAEL POSSENTI PAULINO**, matrícula n° 202102, no cargo de provimento em comissão de Diretor, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Comunicação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de junho de 2025 até 22 de junho de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2025.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE